

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 269/78

INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação - quota Estadual - exercício de 1978.

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

Parecer CEE n° 198/78 CPG, aprovado em 08-03-1978

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

1) O Exmo. Sr. Secretário da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o Plano de Aplicação dos Recursos da quota Estadual do Salário-Educação, referente ao exercício de 1978.

2) O referido Plano compõe-se de dois volumes assim discriminados:

a - 1º volume - nove projetos, no valor total de Cr\$ 486.907.600,00

b - 2º volume - um projeto (construções escolares) no valor total de Cr\$ 1.354.063.500,00.

3) Examinaremos, inicialmente, os nove projetos que constituem o volume 1º e, em seguida, o projeto operação escola (construções escolares) apresentado pela CONESP e que constitui o volume 2º.

I - Projeto Operação Escola - subvenção para custeio de transporte de alunos matriculados em estabelecimento de ensino de 1º grau.

1 - Este projeto tem por finalidade garantir aos alunos da zona rural a freqüência às séries finais do ensino de 1º grau uma vez que por razões de ordem estrutural e de recursos humanos as escolas da zona rural ainda não têm possibilidades de oferecer o ensino de 1º grau completo.

2 - São, assim, criadas condições para a matrícula de todos os alunos em idade escolar obrigatória.

3 - A Secretaria da Educação concederá auxílio da ordem de Cr\$ 20.681.600,00 às Prefeituras Municipais do Interior (300) que se habilitarem a receber tal auxílio nos termos da Lei 1389/77 e do Decreto nº 10.849/77.

4- O mecanismo da execução prevê contratos fii*madros entre Prefeituras Municipais e Empresas Transportadoras, cabendo a coordenação às Divisões Regionais de Ensino, jurisdicionadas à Coordenadoria de Ensino do Interior.

II - Projeto Operação Escola - realização de exames médico-biométricos para alunos de 1º grau.

1- A finalidade deste projeto é permitir a elaboração de um planejamento das atividades de Educação Física, adequada ao estado orgânico dos alunos.

2- Os médicos para esses exames serão contratados nos termos do Decreto nº 9.633/77.(fls. 40)

3 - De acordo com o plano apresentado serão realizadas avaliações médico-biométricas de alunos de 5ª a 8ª série do 1º grau da Coordenadoria do Ensino do Interior (710.000) e da Coordenadoria da Região Metropolitana da Grande São Paulo (610.000), no valor total de Cr\$ 13.200.000,00.

III - Projeto Operação Escola - Conservação e manutenção de material permanente para o ensino de 1º grau.

1- A rede escolar estadual é composta de 3.574 escolas que oferecem ensino de 1º grau, instaladas na zona urbana. O material per-

manente das escolas se desgasta e também sofre desarranjos com a utilização diária.

2 - O presente projeto tem por finalidade restaurar o material permanente dessas escolas através da contratação de serviços de terceiros. Lê-se no processo que a denominação material permanente obedece à conceituação determinada pela Secretaria de Planejamento, em substituição à denominação equipamentos. (fls.6)

3 - Para este projeto foi reservada a quantia total de Cr\$ 4.800.000,00 e serão beneficiadas 3.574 unidades escolares (2348 da CEI e 1226 da COGSP).

IV - Projeto Operação Escola - Assistência Sócio-Econômica - Aquisição e Distribuição de Material Escolar

1 - Este projeto tem por finalidade concorrer para a expansão da assistência ao escolar e conseqüente melhoria do ensino de 1ª à 4ª série, do ensino de 1º grau, da Rede Estadual de Ensino.

2- Para o projeto foi destinada a quantia de Cr\$ 5.000.000,00 que será aplicada de acordo com a seguinte especificação:

1.600.000 cadernos	Cr\$ 3.680.000,00
440.000 borrachas	Cr\$ 572.000,00
880.000 lápis	Cr\$ 748.000,00
Total	Cr\$ 5.000.000,00

3 - Serão beneficiadas 3.179 unidades escolares, com um total de, aproximadamente, 800.000 alunos. Cumpre notar que em 1977 o atendimento relativo a este projeto atingiu, aproximadamente, 400.000 alunos.

V - Projeto Operação Escola - Aquisição de Equipamentos para a Área Nutricional e Médica.

1 - Esse projeto tem por finalidade proporcionar equipamentos odontológicos e equipamentos para as cozinhas escolares.

2 - Para esse projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 3.600.000,00, que será aplicada da seguinte forma:

- aquisição de 350 fogões, 200 batedeiras, 22.355 calderões	Cr\$ 2.049.780,00
- aquisição de 100 refletores para consultórios odontológicos e 25 consultórios devidamente equipados	Cr\$ 1.550.000,00
- Reserva técnica	220,00
Total Cr\$ 3.600.000,00	

3 - Serão beneficiadas com este projeto 3.500 escolas, atingindo, em relação à merenda escolar, 650.000 alunos e aos serviços odontológicos 48.000 alunos.

VI - Projeto Operação Escola - Realização de Exames Oftalmológicos

1 - Continuando a programação de 1977, o Departamento de Assistência ao Escolar pretende atender alunos carentes com problemas oftalmológicos, em localidades desprovidas de Dispensários Médicos, propondo o pagamento de 28.570 consultas no valor de Cr\$ 70,00 cada uma. Serão beneficiadas 3.500 unidades escolares.

2 - Para este projeto foi destinada a quantia de Cr\$ 2.000.000,00, assim especificada:

- consultas	Cr\$ 1.999.900,00
- reserva técnica.....	Cr\$ 100,00
Total	Cr\$ 2.000.000,00

VII - Projeto Operação Escola - Merenda Escolar

1 - Este projeto será desenvolvido em dois níveis que são verificados no processo: programa A e programa B.

2- O programa A - compreende a Capital e o Vale do Ribeira. O atendimento será em 75 dias semestrais, fornecendo 320 calorias e 9 gramas de proteínas ao dia.

3 - O programa B - será realizado no Interior. O atendimento será em 56 dias semestrais, com 120 calorias e 6 gramas de proteínas ao dia.

4 - Serão beneficiados 1.814.043 alunos de 16.889 unidades escolares, incluindo as unidades rurais.

5 - Para este projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 380.000.000,00 que será aplicada de acordo com a seguinte especificação:

- material de consumo	Cr\$ 379.999.048,74
- reserva técnica	951,26

Total, Cr\$ 380.000.000,00

VIII - Projeto Operação Escola - Livro Didático para o ensino de 1º grau

1 - O presente projeto tem as seguintes metas:

meta 01 - completar o atendimento ao alunado de 5ª à 8ª séries das 412 unidades carentes. Serão distribuídos de 2 a 4 livros por aluno, dependendo da matrícula real de 1979;

meta 02 - colocar à disposição de 987 unidades escolares, livros de 1ª à 4ª séries para reposição dos exemplares inutilizados pelo uso;

PROCESSO CEE Nº 269/78

PARECER CEE Nº 198/78

serão adquiridos livros de Português, Matemática, Estudos Sociais e Ciências, na proporção das necessidades indicadas em relatórios a serem enviados pelas, escolas;

meta 03 - ampliar o acervo das 987 mini-bibliotecas já distribuídas; está prevista a doação de 30 novos volumes para cada mini-biblioteca.

2 - Para este projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 39.626.000,00 que será aplicada na seguinte conformidade:

Meta 01 -	Cr\$ 25.000.000,00
Meta 02 -	Cr\$ 13.000.000,00
Meta 03 -	Cr\$ 1.500.000,00
Serviços de terceiros	Cr\$ 126.000,00
Total	Cr\$ 39.626.000,00

IX - Projeto - Capacitação de Recursos Humanos

1 - Este projeto tem por finalidade a continuação dos programas de Capacitação de Recursos Humanos, para a reciclagem, o aperfeiçoamento e a atualização quer do pessoal docente, quer do pessoal técnico administrativo envolvidos no processo educacional de São Paulo.

2 - O presente projeto apresenta, na meta 02, a proposta de 5 cursos de aperfeiçoamento e 7 cursos de atualização, envolvendo 9.682 elementos (8.596 professores e 1.086 especialistas).

3 - Os cursos são os seguintes :

- a) Formação de Monitores para implementação de Material Subsidiário ao Guia Curricular de Língua Portuguesa-1º grau. (Cr\$ 797.000,00)

- b) Formação de Monitores para implementação de material subsidiário ao guia curricular de Matemática.
(Cr\$ 872.600,00)
- c) Formação de Monitores para difusão das coletâneas de atividades de Ciências - 1º grau. (Cr\$ 872.600,00)
- d) Formação de Monitores para implementação das coletâneas de atividades de Estudos Sociais - 1º grau.
(Cr\$ 1.145.000,00)
- e) Ciências integradas - 1º grau. (Cr\$ 978.500,00)
- f) Ciências Integradas - 1º grau. (Cr\$ 978.500,00)
- g) Formação Especial no 1º grau - Educação para o Trabalho. (Cr\$ 331.000,00)
- h) Formação Especial no 1º grau - Educação para o Trabalho. (Cr\$ 3.800.000,00)
- i) Treinamento de Professores do Ensino Supletivo da Rede Oficial. (Cr\$ 143.000,00)
- j) Treinamento de Professores do Ensino Supletivo da Rede Oficial. (Cr\$ 1.978.000,00) - 65 turmas
- l) Aspectos de Saúde do Escolar: (condições de saúde do escolar), saneamento básico na escola - utilização de recursos assistenciais. (Cr\$ 172.000,00)
- m) Aspectos de Saúde do Escolar - 140 turmas.
(Cr\$ 4.097.000,00) (fls. 166 - 167)

4 - Na meta 04 o projeto apresenta a programação de um curso de dinâmica de grupo para monitores de cursos (20 turmas)
(Cr\$ 1.940.000,00)

5 - Para este projeto foi reservada a quantia total de Cr\$18.000.000,00 que será aplicada de acordo com a seguinte especificação:

PROCESSO CEE Nº 269/78

PARECER CEE Nº 198/78

Meta 02 - Cr\$ 16.060.000,00

Meta 04 - Cr\$ 1.940.000,00

Total Cr\$ 18.000.000,00

4) Após o exame dos nove projetos que constituem o volume I do Plano de Aplicação da quota Estadual do Salário-Educação - exercício de 1978, passaremos a examinar o volume II do referido Plano que é constituído pelo Projeto Operação Escola - Construções Escolares, elaborado pela CONESP.

X - Projeto Operação Escola - (Construções Escolares)

1 - Dentro do plano global da Secretaria da Educação, no setor de construções escolares, alguns projetos ficaram prejudicados em virtude de alterações nos custos de material.

2 - Assim sendo, o plano apresentado pela CONESP, para 1978, se refere a obras de absoluta prioridade e de viabilização assegurada.

3 - As novas obras apresentadas no plano são, em resumo, as seguintes:

	OBRAS NOVAS		AMPLIAÇÕES		TOTAL	
REGIÃO	prédio	sala	prédio	sala	prédio	sala
CAPITAL	42	440	20	89	62	529
GRANDE SÃO PAULO	14	119	28	94	42	213
INTERIOR	23	271	132	377	155	648
ESTADO	79	830	180	560	259	1390

4- O Projeto Operação Escola compreende três grandes metas assim discriminadas:

- a - Meta 001 - Construção, ampliação e reforma;
- b - Meta 002 - Implementação de um sistema descentralizado de manutenção e conservação, com a participação direta das associações de pais e mestres;
- c - Meta 003 - Manutenção centralizada de prédios escolares.

5 - Além das obras novas e ampliações mencionadas no quadro acima, o plano CONESP inclui a construção de salas removíveis para atendimento de emergência.

6 - Para este Projeto, foi destinada a quantia de Cr\$ 1.354.063.500,00 que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

A - Construção, ampliação e reformas:		
• salas removíveis para atendimento de emergência.....	Cr\$	40.000.000,00
• reformas.....	Cr\$	211.000.000,00
• obras novas e ampliações.....	Cr\$	686.549.900,00
• despesas preliminares..... (estudos e projetos)	Cr\$	1.139.000.000,00
Sub - Total	Cr\$	1.076.549.900,00
B - Manutenção Centralizada.....	Cr\$	30.000.000,00
C - Conservação ou manutenção descentralizada.....	Cr\$	200.000.000,00
D - Material permanente.....	Cr\$	47.513.600,00
TOTAL	Cr\$	354.063.500,00

APRECIÇÃO

1) Conforme se pode verificar, a quase totalidade dos projetos apresentados se refere aos propósitos da melhoria qualitativa do ensino do primeiro grau, por meio de aperfeiçoamento dos recursos humanos e da assistência ao alunado, no que diz respeito aos aspectos de saúde, alimentação, de livros e de outros materiais didáticos.

2) Os projetos foram apresentados, todos eles, de acordo com a sistemática operacional do MEC/DEF.

II - CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, votamos favoravelmente, nos termos deste parecer, à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação - quota Estadual, exercício de 1978.

Submetemos ao plenário o anexo projeto de deliberação.

São Paulo, 4 de março de 1978

Consº José Conceição Paixão

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Gilberto Waack Bueno, Geraldo Rapacci Scabello, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 8 de março de 1978.

a) Cons. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de março de 1978.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente